



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.154.575/0001-60</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/04/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EVANDILMA APARECIDA DE MATOS SIMONETTO</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA MATOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Dispensada *)</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PRISCILIANO DA COSTA VARELA</b>	NÚMERO <b>49</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>88.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRASILIA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO BELO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EVANDILMASIMONETTO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 8835-3290/ (49) 8853-4194</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\* A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **21:11:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**